



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

---

Pinheiro Machado, 27 de abril de 2015.

Ofício Nº 038/GAB/SMA

Ao Exmo Sr  
**GEOVANE DUTRA TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Rua Humaitá, Centro  
96 470 000 – Pinheiro Machado,RS

Assunto: **Informação**  
Ref.: **Ofício nº 069/2015**

Senhor Presidente

1. Atendendo o contido no documento em referencia, informamos o que segue:

**Vereador Renato Rodrigues**

**Proposição Nº 023 e 024/2015** – As proposições foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento tão logo seja possível.

**Proposição Nº 025/2015** – Cabe informar a esse Vereador que o assunto independe de “boa vontade” do Executivo Municipal, eis que a legislação é clara, estabelecendo critérios que devem ser observados como: existência de vagas; efetiva necessidade do serviço implicando em pronta nomeação dos candidatos em numero mínimo ao numero de vagas ofertadas e, por derradeiro, atendimento pleno a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Proposição Nº 026/2015** – O contido na proposição, trata-se de matéria de competência exclusiva do Executivo Municipal, a quem compete: *“a regulamentação do uso de seus bens, segundo a norma contida no art. 13, IV, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e no art. 9º da Lei Orgânica do Município”*, alicerçado neste regramento legal, estão sendo adotadas medidas, as quais são determinadas pela legislação vigente, para posterior realização de hasta pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

---

---

**Proposição Nº 027/2015** – A matéria proposta já tramitou nesta Administração, valendo-se da mesma informação, isto é, falta de recursos financeiros para contratação e inexistência de recursos humanos próprios do município para realização de tais tarefas.

**Vereador Jaime Iran Fernandes Lucas**

**Proposição Nº 019, 021, 022/2015** – As proposições foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento tão logo seja possível.

**Proposição Nº 020/2015** – Conforme orientação do Governo Federal, os cursos do PRONATEC já liberados, deverão ser concluídos, o que ocorreu em nosso município e novos cursos, ainda que inscritos pela municipalidade, não foram liberados pelo Governo Federal.

**Vereador Fábio Ferreira Dias**

**Proposição Nº 028/2015** – A matéria foi encaminhada a Procuradoria Geral do Município, cabendo ressaltar que, a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social tem desenvolvido diversas atividades de conscientização, inclusive com distribuição de preservativos, e ainda, que existente a disponibilidade do referido material, gratuitamente, junto aquela Secretaria.

**Proposição Nº 029/2015** – A proposição foi encaminhada à Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento tão logo seja possível.

**Proposição Nº 030/2015** – Esta administração já tem mantido contato com alguns integrantes do Poder Judiciário, levando-se tal hipótese e está sendo objeto de avaliação e estudo.

**Vereador Edison Manoel Molina de Oliveira**

**Proposição Nº 036/2015** – Reitero a informação prestada a essa Casa Legislativa, a través do Ofício Nº 037/GAB/SMA

**Proposição Nº 037/2015** – A proposição foi encaminhada à Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento tão logo seja possível.

**Vereador Geovane Dutra Teixeira**

**Proposição Nº 010/2015** – A proposição foi encaminhada à Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento tão logo seja possível.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**

---

---

**Vereador Paulo Roberto Burgo Alves**

**Proposição Nº 019, 020, 021 e 022/2015** – As proposições foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, para atendimento tão logo seja possível.

Atenciosamente,

Jose Felipe da Feira  
Prefeito Municipal